

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 00002/2025

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – Adjunto, nos termos do artigo 86 inciso IV § 4º da Lei Complementar 1.223/09, faz saber que foram notificados as pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionadas, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital, para promover saneamento das pendências relativas a Regularização de Obra e Issqn.

NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	Insc. Municipal	Endereço
72644/2025	Jacildo Bezerra.	382.566.062-15	-----	Rua: Barnabé Antônio de Lima: Bairro: Santa Tereza'
72314/2024	Alcilene Reis de Moraes.	383.222.692-34	01.06.340.0290.001.4	Rua: Professor Altair Souza Rodrigues: Bairro: Paraviana
72209/2024	Antônio Adenildon Santos Delmiro.	705.811.422-68	01.12.818.0235.001.0	Rua: Pastor Iris Galvão Ramalho: Bairro: Jôquei Clube.
71927/2024	Clínica Odontológica Dental Nobre-Ltda.	09.436.203/0001-08	032340.3	Rua: Pedro Aldemar Bantim: Bairro: Dr. Sílvio Botelho.
72334/2024	Alexsandra Paz Oliveira	649.804.302-44	-----	Rua: Helena Bezerra de Menezes: Bairro: Liberdade

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2025.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto.
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – Adjunto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO Nº: 015659/2022/SMTI.
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51 -SMTI/SA/2023.

OBJETO: 1.1. PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 51 -SMTI/SA/2023, POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 16 DE FEVEREIRO DE 2025.

1.2. O PRESENTE CONTRATO PERFAZ O VALOR TOTAL DE R\$ 3.644.442,79 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), CONFORME TABELA ABAIXO:

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO, NO PRESENTE EXERCÍCIO, A CONTA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0072.2252, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.40.00, FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL.
CONTRATADA: AMAZÔNIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

ASSINAM: DARIK ARENHART MARINHO, PELA CONTRATANTE E, JAIME HAICKEL Y. FERNANDEZ, PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2025.

Boa Vista, data constante no sistema.

Darik Arenhart Marinho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 030/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

ESOLVE:

RT. 1º - Prorrogar a vigência da empreitada n.º LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 394626FBA

blica, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da EMHUR, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 13 de fevereiro de 2025, na forma abaixo indicada.

Nome: Haline Aparecida Bezerra Barreto Bandeira
Cargo: Analista
Matrícula: 536
Órgão Cessionário: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Cargo ocupado: Assessora Especial – Código TJ/DCA-9

Fundamentação Legal: Subseção V, Art. 62, § 2º, da Lei Nº 2.433 de 31 de julho de 2023.

Responsabilidade do Ônus: Tribunal de Justiça de Roraima

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 7 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente/EMHUR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

ATA DA OCTINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL – CIM

Aos Dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11 horas na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF Localizada na Rua Coronel Pinto, n.º 188, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal – C.I.M, para a realização da Octingentésima Quinquagésima Nona Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 – Aprovação da Ata nº 858ª da Reunião Ordinária do C.I.M; 2 – Análise de Processos de Cadastramento e Título Definitivo e 3 – O que Ocorrer. Presentes na reunião: Flávio Grangeiro de Souza– Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista - Presidente do CIM, Valdilene Meneses Fernandes – Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Sérgio Pillon Guerra – Diretor Presidente da EMHUR, Aderival da Rocha Ferreira Filho – Vereador, João Kleber Martins de Siqueira - Vereador e Márcio Vinicius de Souza Almeida – Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças. O Presidente do C.I.M deu as boas-vindas a todos, declarando aberta a Octingentésima Quinquagésima Nona Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I.M procedeu a leitura da Ata da Octingentésima Quinquagésima Oitava Reunião Ordinária, sendo aprovada pe-

